

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º .....

DECRETO Nº 556 DE 20 DE MAIO DE 1975

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 11.000,00 (ONZE MIL CRUZEIROS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Organica dos Municípios.

## DECRETA

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Organizada nº 1081 de 15 de Outubro de 1974, fica suplementada no Orçamento Vigente a dotação abaixo discriminada, na importância de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros).

### DIV. OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS Matadouros

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.3.96	Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis .....	Cr\$ 6.000,00
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.1.1.96	Construção de sanitário fora da sala - de abate .....	Cr\$ 5.000,00
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>Cr\$ 11.000,00</b>

Art. 2º - A presente suplementação, será coberta com o recurso proveniente da seguinte anulação:

### DIVISÃO DA FAZENDA Administração

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.6.0	Fundo de Reserva Orçamentária	
3.2.6.1.19	Reserva de Contingência .....	Cr\$ 11.000,00
	<b>TOTAL DA ANULAÇÃO .....</b>	<b>Cr\$ 11.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 20 de maio de 1975

Antonio Condi  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra:

Fausto de Marco  
Diretor Administrativo